



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 21/09

Processo Administrativo n.º 08/10/56.417

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI “Professor Carlos Zink”

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI “PROFESSOR CARLOS ZINK”**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02; 10; 17; 25; 30; 37 e 67, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	AMPLIFICADOR MEGA POWER MP 380 CD	01	440,00
02	MICROFONE LESON SMS8B	01	95,00
03	TV LG 20”	01	547,00
04	VIDEO CASSETE TOSHIBA	01	399,00
05	VIDEO CASSETE LG 400/45	01	399,00
06	MICRO YSTEM S. TOSHIBA	01	575,00
07	TVC LG 20 20550/20552ª	01	599,00
08	RÁDIO GRAVADOR AUDAX AX - 111	04	596,00
09	VENTILADOR PAREDE 60 CM ARGE	02	290,00
10	TVC LG CR	01	609,00
11	ENCADRENADORA PREMIUM ESPIRAL P/ 20 FLS	01	197,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	PROJETOR DE SLIDES	01	620,00
13	FILTRO AQUALAR SUPER	01	133,99
14	FAM MOD. KX PANASONIC	01	749,00
15	FURADEIRA BOSH 127V IMPACTO GSB-13	01	290,00
16	MICROFONE SEM FIO HEADSET	01	299,50
17	PEDESTAL GIRAFÁ P/ PMV-02	01	47,50
18	BEBEDOURO CENTRIK	01	279,00
19	RÁDIO GRAVADOR P. EX388	01	219,00
20	MICROFONE SKP PRO58	01	95,00
21	CAMERA FOTOGRAFICA MAXIMA ZOOM	01	299,00
22	DVD PLAYER KARAOKE TRCTOY	01	649,00
23	APARELHO TELEFONICO GRAFITE INTELBRAS	01	39,80
24	ESCADA ZINCADA 8 DEGRAUS C/A	01	150,00
25	QUADRO BRANCO 90X60 PANEJ. MENSAL	01	35,00
26	RÁDIO GRADIENTE BX-M600	02	360,00
27	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X1,80 TRIPE	01	270,66
28	CAMERA DIGITAL SONY DSC-S600	01	775,03
29	EQ. MULTIFUNCIONAL 2,00X1,00C/ RAMPA PONTE	01	2.400,00
30	UPA UPA DUPLO	02	1.800,00
31	TANQUINHO COLORMAQ STYLE 110V	01	299,00
32	RELÓGIO DE PAREDE BD BRANCA	02	23,00
33	ESTABILIZADOR SMA	01	50,00
34	VENTILADOR MONDIA	01	59,90
35	ESCADA DE FERRO 6 DEGRAUS	01	76,00
36	IMPRESSORA HP LASER JET 102	01	459,83
37	ESTABILIZADOR SMS 300VA	01	39,56
38	MONITOR LCD 15" SAMSUNG	01	503,79
39	DVD PLAYER GRADIENTE D-204	03	447,00
40	ROTEADOR	01	216,71

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 16.432,69 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 02; 10; 17; 25; 30; 37 e 67 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA EMEI “PROFESSOR CARLOS ZINK”

Representante Legal: Eliane Ceccato Nascimento

R.G. n.º 11.990.013-0

C.P.F. n.º 025.110.288-24